

LEI Nº 758, de 03 de Maio de 1965

Denomina Ruas no Bairro dos Garcias.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do bairro dos Garcias terão a seguinte denominação:

- a) Denominar-se-á Sete de Setembro a que tem início na Praça “Alfredo Gonçalves de Sousa” e vai até o sítio do Senhor Dirceu Alves de Sousa;
- b) Denominar-se-á Oscar Fonseca a que tem início na Praça “Cel. José de Cerqueira Lima” e termina no sítio do Senhor Antônio Alves da Silveira;
- c) Denominar-se-á São José a que tem início na Praça “Cel. José de Cerqueira Lima” e termina no campo de futebol do Bairro.
- d) Denominar-se-á “Pedro Eugênio” a que tem seu início na Rua Sete de Setembro e termina no campo de futebol;
- e) Denominar-se-á “Ludovico Dias” a que tem início na Rua Oscar Fonseca e termina na Praça da Matriz;
- f) Denominar-se-á “São Jorge” a que tem seu início na casa da Sra. Maria do Jorge, passa pela cava, e termina na Rua Oscar Fonseca;
- g) Denominar-se-á “Santa Cruz” a que tem início defronte à casa de residência do Senhor Gregório Afonso Guimarães, indo até o cruzeiro;
- h) Denominar-se-á “Pedro Marra” a que tem seu início nas Rua Sana Cruz e termina na Praça “Cel. José de Cerqueira Lima”;
- i) Denominar-se-á “Antônio Fonseca”, a que tem início na Praça “Cel. José de Cerqueira Lima” e termina na Rua Sete de Setembro;
- j) Denominar-se-á “Altair Gonçalves Franco” a que tem início nas proximidades da Igreja Matriz e vai até o sítio de propriedade do Senhor Ildeu Guimarães;
- k) Denominar-se-á “Alfredo Gonçalves de Sousa” a praça existente nas proximidades do antigo prédio do Grupo Escolar; e
- l) Denominar-se-á “Cel. José de Cerqueira Lima”, a praça do Bairro de Garcias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 03 de Maio de 1965

Milton de Oliveira Penido
Prefeito Municipal